



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 379

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 07/05/2018

PRESIDENTE

Considerando que a Câmara Municipal de Botucatu já promoveu discussões a respeito do tema “perturbação ao sossego público devido a festas em repúblicas universitárias de Botucatu”;

Considerando que em destacado evento foi apontado a necessidade e a importância do Poder Executivo possuir técnicos ou mesmo capacitar Guardas Cíveis Municipais para utilizar os aparelhos “decibelímetros” existentes no município, de forma a cumprir efetivamente a Lei Municipal nº 4.127 de 22 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.244, evitando a perturbação do sossego,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal do Verde, **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de contratar técnicos especializados ou mesmo, em parceria com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), capacitar Guardas Cíveis Municipais para utilizar os aparelhos “decibelímetros” existentes no município, de forma a cumprir efetivamente a Lei Municipal nº 4.127 de 22 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zona e atividades, impõe penalidade e dá outras providências”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de maio de 2018.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

Vereador
Cula

Vereador Autor **CULA**
PSC

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Carreira

Vereador
Zé Fernandes

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Paulo Renato

Vereadora
Jamila